



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, BIDNEI ALVES DA SILVAna qualidade de Presidente da associação REAL-MARÉ F.C.venho nomear o senhor Henrique da Silva Barbosaportador da identidade nº 12692202-0, CPF nº 090.008.927-08

como representante do clube perante a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

receber materiais esportivos, adotar
procedimentos administrativos, per-
ficiar de reuniões, votar, ser
votado, bem como receber premia-
ções, solicitar documentos, proto-
lar, tratar de qualquer assun-
to referente ao clube Real Maré,
em qualquer instância.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 20 19.

Bidnei Alves da Silva
 Presidente

ASSOCIAÇÃO REAL MARÉ F.C.
 CNPJ: 07.287.819/0001-20
 Rua Ivanildo Alves, 51 - Sobrado
 Complexo da Maré - RJ

Assinatura do Representante Henrique da Silva Barbosa

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente → 10/1/19

F.E.R.J
PROTOCOLO
Nº <u>076</u>
09 JAN 2019
VISTO